EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o senhor Clóvis Nogueira Duarte da Silva, reconhecendo seu caráter, sua vida pública e seu exemplo como cidadão, professor, comunicador, esposo, pai e amigo que sempre foi.

Clóvis Duarte nasceu em 6 de fevereiro de 1942, em Porto Alegre, e faleceu em 19 de julho de 2011¹, vítima de um câncer de pâncreas.

Nosso homenageado foi fundador do curso pré-vestibular IPV, um dos principais de Porto Alegre, em 1964.

No ano de 1971, foi contratado pela TV Gaúcha (hoje, grupo RBS), canal 12, para fazer a cobertura do vestibular. Mais tarde, como professor de biologia, fez comentários sobre genética no programa Jornal do Almoço, também da TV Gaúcha.

Em 1975 estreou o programa Portovisão, na TV Difusora (atual Bandeirantes), canal 10, que teve boa audiência na época.

Em janeiro de 1988, realizou seu objetivo de comandar um programa noturno de televisão, ao estrear o programa Câmera 2, na TV Guaíba (atualmente Grupo Record), canal 2 de Porto Alegre, e permaneceu na emissora até a sua extinção.

Em julho de 2007, devido à venda da TV Guaíba ao grupo Record, o programa passou a ser exibido em duas edições na TV Pampa, canal 4: o Programa Clóvis Duarte, às 18h30min, e o Câmera Pampa, às 23h55min.²

Clóvis Duarte idealizou e apresentou o programa Câmera 2, na TV Guaíba (Record). Quando faleceu, comandava as atrações Programa Clóvis Duarte e Câmera Pampa, ambos na TV Pampa.

Clóvis Duarte deixa um filho de 11 anos e três filhas adultas.

Pelo exposto, e na medida em que visa a reconhecer o exemplar ser humano, professor e comunicador que foi Clóvis Duarte, a proposição e a defesa deste Projeto se justificam, motivo pelo qual solicitamos o apoio e o voto dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2013.

VEREADOR IDENIR CECCHIM

¹ Website: http://pt.wikipedia.org/wiki/Clovis_Duarte

Website: http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/geral/noticia/2011/07/morre-na-capital-o-jornalista-clovis-duarte-3400193.html

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Professor Clóvis Duarte o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2083 – Loteamento Parque Empresarial Condor –, localizado no Bairro São João.

Art. 1º Fica denominado Rua Professor Clóvis Duarte o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2083 – Loteamento Parque Empresarial Condor –, localizado no Bairro São João, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Professor e comunicador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.